



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1954 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 06

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 2

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2024-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/CCL.

ID: #8248E3EE73

Pg. 2

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Pg. 3

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 239/2024

ID: #78DBF23CC2

Pg. 3

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 4

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #E91FAE0FE7

Pg. 4

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #C3A9C80B96

Pg. 5

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ID: #B48DA7F6DC

Pg. 6

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1954 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 02 DE 06

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #8248E3EE73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/CCL.

OBJETO Contratação de empresa na prestação de serviços de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e eventuais colaboradores da Prefeitura Municipal de Barreirinhas. **VALOR CONTRATADO** R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa **F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.133.984/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0001.2012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Iolanda Santos David, Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e a Sr. Francisco das Chagas de Moraes, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ID: #78DBF23CC2



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 239/2024

Dispõe sobre a concessão das Promoções Funcionais, Progressões Funcionais, e Gratificação de Aperfeiçoamento, Atualização ou Reciclagem, para o exercício 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA; e considerando a revisão realizada pela Controladoria Geral do Município no tocante aos processos de qualificação funcional do magistério,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional para o exercício 2024, à servidora Antonia Lúcia Lopes Pinto da Referência “F” para “G”, na matrícula 12772-1.

Art. 2º - Fica concedida a Promoção por Graduação para o exercício 2024, ao servidor Elenildo Viana Silva.

Art. 3º - A implantação deverá ocorrer na folha de pagamento imediatamente seguinte a publicação do presente Decreto.

Art. 4º - Os acréscimos em função das concessões, deverão tomar como base de cálculo o vencimento o mês de março de 2024.

Parágrafo Único. Os pagamentos deverão retroagir a 1º de abril de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2024, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #E91FAE0FE7



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a), **MOISES DO NASCIMENTO REIS**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 107/2024**, do imóvel situado na **RUA PROJETADA, S/Nº BAIRRO: GUAJIRU, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados)**, e coordenada inicial, **P1 UTM 744. 616,790 m E e 9.694.363,670 m N**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

O presente edital terá efeito retroativo à data de 28 de maio de 2024, em virtude da necessidade de saneamento do ato administrativo faltante, oportunidade na qual se dá a devida publicidade nos termos da lei, considerando aberto o prazo de apresentação de eventual impugnação na data de publicação do presente edital

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 21 de outubro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #C3A9C80B96



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº201/2024**, do imóvel situado na **ESTRADA DO URUBU, S/Nº BAIRRO: CRUZEIRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 1.083,09 m² (um mil oitenta e três metros quadrados e nove centímetros quadrados)**, e coordenada inicial **P1 UTM 742.437,838,m E e 9.696.836,851 m N**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 21 de Outubro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B48DA7F6DC



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) **MESSIAS ROCHA SANTOS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº205/2024**, do imóvel situado na **RUA DA QUADRA, S/Nº BAIRRO: RIACHO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 648,00 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados)**, e **coordenada inicial P-1 N 9.695.048,679m e E 741.695,872m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 21 de Outubro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com